

Nome _____
 CPF nº _____

Nome _____
 CPF nº _____

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado de Educação _____
 Concedente

Prefeitura Municipal de Placas _____
 Concedente

[Assinatura]

Belém (PA), _____

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor convenciado.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO		R\$ 3.789.704,92	
3º T.A.	Prorrogação de vigência	***	01/07/2021 a 28/12/2021
2º T.A.	Prorrogação de vigência	***	01/01/2021 a 30/06/2021
1º T.A.	Prorrogação de vigência	***	01/01/2020 a 31/12/2020
Principal	Reforma e Ampliação da EEFEM. Presidente Tancredo Neves	R\$ 3.638.116,72	10/05/2018 a 31/12/2019
CONVÊNIO	OBJETO	VALOR	VALOR
		CONCEDENTE	CONVENIENTE
			VALOR
			VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A. - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

Considerando o conteúdo do Processo PAE nº 2021/481732, e na melhor forma de direito, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Por este instrumento, o ESTADO DO PARA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Sra. ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10344939 CNH/PA e CPF/MF Nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta cidade; Secretaria de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.115, em 11 de Fevereiro de 2020, doravante denominada, CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PLACAS, com CNPJ nº 01.611.858/0001-55, com sede na Rua Olavo Bilac, s/n, CEP: 68.138-000, Placas/PA, neste ato representado pela Prefeita Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 2743552 PC/PA e CPF nº 205.037.252-34, residente e domiciliada no Município de Placas/PA, doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 200/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PLACAS.

